



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 069 / 2010

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 034/2009 de 18/08/2009, tabela 05;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Retirar a gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, símbolo TNS-VI, do Grupo Operacional 3, **Sr. Fabio Henrique Molin**, pelo desempenho de sua Função no Assentamento Boa Sorte, concedida através da Portaria nº120 de 10 de Agosto de 2009, considerando o termino da descentralização dos serviços de Fisioterapia no referido local.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2010.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Julho de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

